



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL  
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

**Matéria:** Projeto de Lei Complementar n.º 02/2017

**Promovente:** Vereador Enrique Civeira

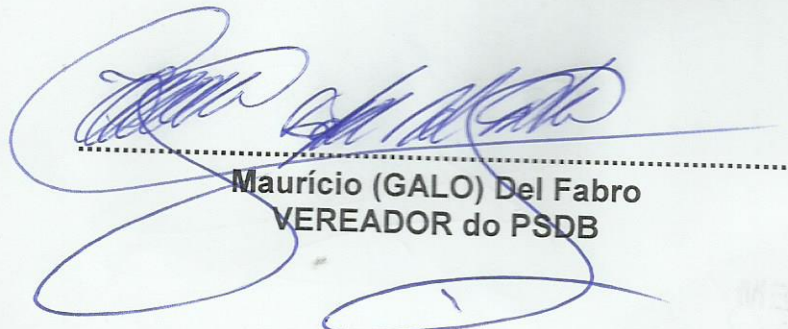
**Assunto:** Acrescenta e altera os dispositivos do Art. 78 do Código de Postura do Município de Santana do Livramento visando complementar e atualizar procedimentos, padronizações e tendências.

O vereador estudando a matéria, objeto do presente Projeto de Lei Complementar n.º 02/2017 da autoria do Vereador Enrique Civeira, entende por **recomendar a tramitação normal do Projeto supracitado, inclusive** a Emenda Supressiva da autoria do próprio proponente (fls.07) e da Emenda Aditiva do proponente Vereador Danúbio Barcelos (fls.13 e 14).

Com relação a Emenda Aditiva do Proponente Vereador Aquiles Pires (fls. 16) **não recomendo sua tramitação**, haja vista, estar ferindo a Lei de Acessibilidade n.º 10.098/2000.

É o parecer.

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2017.

  
Maurício (GALO) Del Fabro  
VEREADOR do PSDB